



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.577, DE 22 DE MAIO DE 2009.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gonçalves, ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, que Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências, é aditado nos seguintes termos:

“CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

...

SEXTA – FEIRA SANTA

...

ROMARIA AO MORRO DA CRUZ DO SALGADO.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Alberto Lunelli
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 083
e publicado (a)
Em 22.05/2009